**PROJETO LEI Nº 006/2016**

**DATA: 29 de janeiro de 2016**

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação para Acesso ao Residencial Mario Raiter, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender a seguinte dotação orçamentária disposta no orçamento vigente:

14 – Sec Municipal de Cidade

14.001 – Gabinete do Secretário

14.001.16 - Habitação

14.001.16.482–Habitação Urbana

14.001.16.482.0016– Equipa Mais Habitação

14.001.16.482.0016.1.251-Drenagem e Pavim. Para Acesso ao Residencial Mario Raiter

449051.00- R$ 3.000.000,00

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo relacionadaconsignada no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminada:

15.001.10.302.0005.2.113–Manutençãode Ações de Atendimento Hosp. Ambulatoriale Medico - 339034.00(450) - R$ 1.000.000,00

04.005.12.361.0051.1.056 – Const. Ampl. e Reforma de Escolas da Educ. Básica

449051.00 (098) – R$ 2.000.000,00

**Art. 3º** Fica incluso a Ação e Meta: Drenagem e Pavimentação Asfáltica paraAcesso ao Residencial Mário Raiter, na Lei n**º**2.241/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos de 2014 a 2017 e na Lei nº. 2.533/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

**Art. 4**º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM N° 006/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo,cuja ementa Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para Drenagem e Pavimentação Asfáltica para Acesso ao Residencial Mario Raiter, e dá outras providências.

O crédito adicional especial objeto do presente projeto visa a contratação de empresa especializada para realização de drenagem e pavimentação asfáltica da Av. Zilda Arns, que dá acesso ao Residencial Mario Raiter, onde se encontra em fase final a construção de 1.272 casas do Projeto Minha Casa Minha Vida, contemplado através do Convênio nº 002/2015, realizado entre o Governo do Estado e o Município de Sorriso.

Diante do exposto e considerando a relevância da drenagem e pavimentação da referida Avenida com a maior brevidade possível, encaminhamos o presente projeto de Lei para o qual solicitamos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Certos de podermos contar com o costumeiro apoio dos nobres Vereadores, antecipamos agradecimentos.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FÁBIO GAVASSO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

**NESTA.**